



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 2018 / 2022**

Os Juízes de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Marlon Martins Machado e Erik da Fonseca Farhat**, Diretores dos Foros das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVEM:**

1 – Alterar a PORTARIA CONJUNTA nº. **1869/2022**, no que se refere à escala de Juizes Plantonistas no período **16/09 a 22/09/2022**, em substituição a Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível, por motivo de férias e no período **23/09 a 29/09/2022**, em substituição a Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, por motivo de férias.

MÊS/ANO	DIAS	JUIZ PLANTONISTA
SETEMBRO/2022	16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22  (17) – Sábado e (18) – Domingo.	<b>ERIK DA FONSECA FARHAT</b> – 2ª Vara Cível – Assessora (Flávia Nocchi) – Telefone do Plantão (68) 99969-8089.  <b>Defensoria Pública: 99963-8105</b>
	23; 24; 25; 26; 27; 28 e 29 (24) - Sábado; (25) - Domingo  (27) - Terça-feira, Feriado Municipal, Marcha para Jesus; (28) - Quarta-feira, Feriado Municipal, Aniversário do Município de Cruzeiro do Sul/AC	<b>FLÁVIO MARIANO MUNDIM</b> - 1ª Vara Criminal – Assessora (Samara Ianni) – Telefone do Plantão (68) 99969-8089.  <b>Defensoria Pública: 99963-8105</b>

2 - A Escala do plantão Judiciário será divulgada no sítio do Tribunal de Justiça na *internet*, no Diário da Justiça Eletrônico e afixada no átrio dos Fóruns Cível, Criminal e Juizados Especiais;

3 – Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA CONJUNTA n. **1869/2022**;

4 – Dê-se ciência à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre, à Seccional da OAB, à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Publique-se no DJE e nos murais dos Fóruns de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.

Cruzeiro do Sul, 15 de setembro de 2022.

**Evelin Campos Cerqueira Bueno**  
Juíza de Direito/Diretora do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul

**Marlon Martins Machado**  
Juiz de Direito/Diretor do Foro da Comarca de Mâncio Lima

**Erik da Fonseca Farhat**  
Juiz de Direito/Diretor do Foro da Comarca de Rodrigues Alves



Documento assinado eletronicamente por **Erik da Fonseca Farhat, Juiz(a) de Direito**, em 15/09/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Martins Machado, Juiz(a) de Direito**, em 15/09/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Juiz(a) de Direito**, em 15/09/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1285965** e o código CRC **114A4F6B**.

---